

DECRETO Nº 045/2024 DE 26 DE MARÇO DE 2024.**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDEB, CONSTITUÍDO PELO
DECRETO Nº 0192/2022 DE 26 DE
DEZEMBRO DE 2022.**

O Prefeito do Município de Tanguá-RJ, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal 1228/2021 e a Lei Federal 14.113/2020; e,
CONSIDERANDO a vacância de representantes de alguns segmentos previstos na Lei Municipal 1228/2021, conforme nomeação realizada por meio do Decreto Municipal n. 192/2022,

DECRETA:

Art. 1º - O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS-FUNDEB, em razão de vacância de representação, passa a ter como membros, os ora nomeados abaixo indicados, para o quadriênio que se finda em 01/01/2027:

REPRESENTAÇÃO POR SEGMENTO	NOME
Representante titular Representantes do Conselho Municipal de Educação	Aline Barbosa Farias
Representante titular dos Professores das Escolas Públicas	Luara de Abreu Ribeiro
Representante titular do Conselho Tutelar	Andrea da Costa Pereira Gomes
Representante suplente do Conselho Tutelar	Valdinéa Dias Maia

Parágrafo primeiro: Com exceção dos membros e respectivas representações citadas no caput deste artigo, a composição do Conselho, com seus respectivos membros nomeados pelo Decreto Municipal n. 192/2022, permanece inalterada.

Art. 2º - As funções de conselheiro são de relevante interesse público, vedada a concessão de qualquer forma de remuneração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tanguá, 26 de março de 2024.

Rodrigo da Costa Medeiros

Prefeito